

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2018

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.190

DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Altera atribuições das Procuradorias de Justiça que atuam perante as Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de redefinição das atribuições dos órgãos de execução do Ministério Público, para adequá-las às novas demandas sociais;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor aproveitar a força de trabalho para otimizar a atuação da Instituição;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça na sessão de 23 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento MPRJ de nº 2017.00691635;

R E S O L V E

Art. 1º - Às Procuradorias de Justiça que atuam junto às Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos feitos de sua atribuição, incumbirá emitir pareceres:

I - em recursos ordinários interpostos das decisões finais dos órgãos do TJRJ;

II - sobre a admissibilidade dos recursos extraordinários e especiais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor em 1º de abril de 2018, revogando-se a Resolução GPGJ de nº 1.841, de 06 de junho de 2013.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2018.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

DE 28.02.2018

Designa as Promotoras de Justiça **DÉBORA DA SILVA VICENTE** e **RENATA VIEIRA CARBONEL CYRNE** para atuarem, respectivamente, como representante e suplente do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro junto ao Comitê Estadual de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação nas Prisões (PEEP), sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 02.03.2018

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **MAYRA PINTO GUIMARÃES COSTA OLIVEIRA DE VASCONCELOS** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2018.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **MAYRA PINTO GUIMARÃES COSTA OLIVEIRA DE VASCONCELOS** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2018, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **ROBERTO SAAD ALVES DA COSTA** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí, no período de 28 de fevereiro a 05 de março de 2018.

Designa o Promotor de Justiça **ROBERTO SAAD ALVES DA COSTA** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí, no período de 28 de fevereiro a 05 de março de 2018, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **JOSÉ MARINHO PAULO JÚNIOR** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, no mês de março de 2018, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **RENATA VIANNA SOARES MAGNUS** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro, no período de 03 a 16 de março de 2018, em razão das férias do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS** para cumprir o plantão do dia 04 de março de 2018, em substituição à Promotora de Justiça **SUZANA SALGADO LOPES**, na Comarca de Itaboraí.

Designa a Promotora de Justiça **ROSEMERY DUARTE VIANA** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio Nilton Santos "Engenhão", no dia 07 de março de 2018.

ASSESSORIA EXECUTIVA

DESPACHO DA ASSISTENTE

DE 28.02.2018

*Processo nº MP-2018.00107445 - GAESP - Defiro o auxílio.

*Republicado por incorreção no texto original publicado no D.O. de 02.03.2018.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 02.03.2018

Designa, com eficácia a contar de 1º de março de 2018, **PATRICK ANDRADE DE SOUZA**, matrícula nº 8382, para prestar assessoramento direto à 2ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 21 de fevereiro de 2018, que o designou para prestar assessoramento direto à Coordenação do CRAAI Duque de Caxias (Processo nº MPRJ-2018.00121487).

Exonera, com eficácia a contar de 1º de março de 2018, **RAFAEL CORRÊA DE SOUZA**, matrícula nº 4879, do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo nº MPRJ-2018.00172465).

Faz cessar, com eficácia a contar de 1º de março de 2018, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 10 de julho de 2017, que designou **RAFAEL CORRÊA DE SOUZA**, matrícula nº 4879, para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Angra dos Reis (Processo nº MPRJ-2018.00172465).

Nomeia **STEPHANIE CUNHA RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Rafael Corrêa de Souza (Processo nº MPRJ-2018.00172465).

Designa **STEPHANIE CUNHA RODRIGUES** para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Angra dos Reis, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo nº MPRJ-2018.00172465).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 23 de fevereiro de 2018, **PEDRO DE MELO MODENESI**, matrícula nº 6315, do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo nº MPRJ-2018.00165248).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 23 de fevereiro de 2018, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 06 de fevereiro de 2018, que designou **PEDRO DE MELO MODENESI**, matrícula nº 6315, para prestar assessoramento direto à Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro (Processo nº MPRJ-2018.00165248).

Nomeia **STELLA DE SOUZA RIBEIRO DE ARAUJO** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Pedro de Melo Modenesi (Processo nº MPRJ-2018.00170284).

Designa **STELLA DE SOUZA RIBEIRO DE ARAUJO** para prestar assessoramento direto à Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo nº MPRJ-2018.00170284).

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 02.03.2018

Remove, com eficácia a contar de 23 de fevereiro de 2018, o servidor **MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SERPA**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 809762, da Secretaria dos Órgãos de Governança para o Centro de Memória João Marcello de Araújo Junior.

Coloca à disposição da Diretoria de Recursos Humanos, com eficácia a contar de 01 de março de 2018, o servidor **TIAGO BORGES SANTIAGO**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 5591, para posterior lotação (Processo nº MPRJ-2018.00185788).

Lota, com eficácia a contar de 20 de fevereiro de 2018, a servidora **VANESSA ARAUJO DA COSTA BARROS**, Auxiliar 3, símbolo A-5, matrícula nº 8380, na Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna (Processo nº MPRJ-2018.00135698).

Lota, com eficácia a contar de 21 de fevereiro de 2018, o servidor **PATRICK ANDRADE DE SOUZA**, Assessor de Promotoria, símbolo CCA, matrícula nº 8382, na Secretaria das Promotorias de Justiça de Vila Inhomirim (Processo nº MPRJ-2018.00101595).

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 02.03.2018

Processo nº 2017.01246496 - Reconheço a dívida em favor da **CAPGEMINI BRASIL S/A**, no valor de R\$ 22.377,61 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de restos a pagar com prescrição interrompida, referente a valores cobrados a menor pelos serviços prestados no exercício financeiro de 2016.

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ATA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 1ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 26 de janeiro de 2018, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ):

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e quinze minutos, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, situado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, nesta Cidade, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. José Eduardo Ciotola Gussem, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão ordinária, nos termos da convocação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de vinte e três de janeiro de dois mil e dezoito. Achavam-se presentes o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, e os Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Ertulei Laureano Matos, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Márcio Klang, Marfan Martins Vieira, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Alexandre Araripe Marinho, Augusto Dourado, Heloísa Maria Alcofra Miguel, Fátima Maria Ferreira Melo, Dirce Ribeiro de Abreu, Maria da Conceição Lopes de Souza Santos, Patrícia Silveira da Rosa, Joel Tovil, Marlon Oberst Cordovil, Angela Maria Silveira dos Santos e Cláudio Henrique da Cruz Viana, conforme atesta a lista subscrita em apartado. Verificada a existência de *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e, em seguida, submeteu à apreciação do Colegiado as atas da 9ª Reunião Ordinária e da Sessão Solene de comemoração ao Dia Nacional do Ministério Público, realizadas nos dias onze e quinze de dezembro de dois mil e dezessete, respectivamente, tendo sido as mesmas aprovadas por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes às referidas sessões. Na sequência, o Presidente saudou a todos e prestou informações sobre os avanços institucionais alcançados, tendo destacado a relevância dos enfrentamentos deste ano, como o da obra da linha quatro do metrô, e a importância das matérias que serão apreciadas por este Colegiado. Registrou que o GAESP representa uma grande conquista institucional. Por fim, ressaltou a necessidade de realização do Concurso para ingresso na classe inicial da carreira, ante a existência de cento e oitenta e seis membros aptos a requerer aposentadoria e, ainda, de trinta e quatro claros definitivos. A seguir, propôs a inversão da ordem de exame das matérias constantes da pauta e, com a anuência de todos, anunciou a apreciação do item **3. ASSUNTOS GERAIS**: A Dra. Maria da Conceição Lopes de Souza Santos informou que Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça criou uma comissão para tratar do aprimoramento das atribuições dos órgãos que atuam junto a segunda instância do Tribunal de Justiça. O Dr. Marcio Klang comunicou que o ex-Procurador-Geral de Justiça

Antonio Carlos da Silva Biscaia será entrevistado no programa personalidades do MPRJ, que ocorrerá no próximo dia 06 de março, às 10h, na sede da AMPERJ. Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente anunciou o exame do item **1. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR: 1.1. Processo MPRJ nº 2017.00695136** - Recurso em face de decisão condenatória em procedimento disciplinar de membro de Ministério Público. Advogado Jorge Vacite Filho, OAB/RJ nº 14.236. Distribuído ao Dr. Marfan Martins Vieira. Ato contínuo, o Presidente indagou sobre a possibilidade de inclusão para distribuição, em mesa, do **Processo nº MPRJ nº 2017.01197824** - Interessado: Vanessa Rodrigues Matias. Assunto: Pedido de revisão da decisão de arquivamento de procedimento de atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça em matéria criminal. Com a anuência de todos, o feito foi distribuído ao Dr. Marcio Klang. Em seguida, às onze horas e cinco minutos, o Procurador-Geral de Justiça pediu licença aos seus pares e passou a presidência dos trabalhos ao Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, Dr. Alexandre Araripe Marinho, que anunciou o exame do item **2. PROCESSOS PARA RELATAR**. Inicialmente, o Presidente em exercício comunicou a retirada de pauta dos itens: **2.3.3. Processo MPRJ nº 2016.01095182** - Quatorze volumes (apenso MPRJ nº 2014.00064195, com dois anexos: Anexo I, com dois volumes e anexo II, com dez volumes) - Interessado: Antônio da Silveira Fares. Advogado Fernando Luiz Bornéo Ribeiro, OAB/RJ nº 31.235. Assunto: Pedido de revisão da decisão de arquivamento de procedimento de atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça em matéria criminal, em razão da ausência justificada da revisora; **2.3.5. Processo MPRJ nº 2016.00374629** - Anteprojeto de Lei Complementar alterando a Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em virtude da ausência justificada da relatora; **2.3.1. Processo MPRJ nº 2017.01302915** - Requerimento de esclarecimento da decisão Colegiada com efeitos infringentes proferida nos autos do Processo MPRJ nº 2016.00978708 - (Recurso em face de decisão condenatória em procedimento disciplinar de membro de Ministério Público). Advogados Duval Vianna, OAB/RJ nº 20.526; Antonieta Mariante de Paiva, OAB/RJ nº 57.148; André Monteiro Vianna, OAB/RJ nº 105.856; Fernando Monteiro Vianna, OAB/RJ nº 132.892 e Clarice Monteiro Vianna, OAB/RJ nº 150.952, uma vez que a Relatora, Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, deferiu o pedido de adiamento formulado pelo advogado Dr. Duval Viana, que se encontrava impossibilitado de comparecer. Em seguida, passou-se ao exame do item **2.1. PROCESSOS DO DIA 11.12.2017: 2.1.1. Processo MPRJ nº 2016.00770459** - Recurso de decisão condenatória em procedimento disciplinar de membro de Ministério Público. Advogado Jorge Vacite Filho, OAB/RJ nº 14.236. Relatora: Procuradora de Justiça Maria da Conceição Lopes de Souza. Revisora: Procuradora de Justiça Dirce Ribeiro de Abreu. Iniciado o julgamento, a Dra. Maria da Conceição Lopes de Souza Santos foi dispensada, a pedido, da leitura do relatório previamente distribuído a todos os presentes, inclusive pelo patrono do feito, Dr. Jorge Vacite Filho, OAB/RJ nº 14.236, que requereu fosse a sustentação oral produzida pelo próprio recorrente, o que foi concedido pelo Colegiado. Na sequência, a relatora votou pelo desprovimento do recurso. Em seguida, a revisora, Dra. Dirce Ribeiro de Abreu, votou em sentido contrário, pelo provimento do recurso, ante a inexistência de irregularidade na atuação funcional do recorrente, tendo sido acompanhada pelos Drs. Heloisa Maria Alcofra Miguel, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Marfan Martins Vieira, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Ertulei Laureano Matos, Cláudio Henrique da Cruz Viana, Angela Maria Silveira dos Santos, bem como pelo Presidente em exercício, Dr. Alexandre Araripe Marinho. Em sentido diverso, votou o Dr. Márcio Klang, manifestando-se favorável ao acolhimento do pedido alternativo formulado pelo recorrente, no sentido da aplicação do disposto no parágrafo único do art. 135 da Lei Complementar nº 106/03, tendo sido acompanhado pelos Drs. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Marlon Oberst Cordovil, Joel Tovil, Patrícia Silveira da Rosa, Fátima Maria Ferreira Melo e Augusto Dourado. Deixou de votar, por motivo de impedimento, o Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, Corregedor-Geral do Ministério Público. Antes de proferir seu voto, o Dr. Marfan Martins Vieira informou aos integrantes do colegiado que os Procuradores de Justiça Pedro Elias Erthal Sanglard e Fátima Maria Ferreira Melo a ele se dirigiram reservadamente, durante a sessão, para indagar se não era caso de o mesmo declarar-se impedido de votar, por ter sido o autor da designação do recorrente para atuar nos órgãos onde supostamente ocorreram as irregularidades apontadas. Que, em vista do inusitado da proposição, resolveu expressar publicamente seu entendimento quanto à inexistência de qualquer causa impeditiva de sua participação no julgamento, uma vez que os atos de designação por ele expedidos o foram na condição de Procurador-Geral de Justiça, não se desconhecendo que tais atos são da exclusiva alçada da chefia institucional. Enfatizou, ainda, que, da mera expedição

de atos de provimento temporário ou definitivo de órgãos de atuação, não se pode inferir a ocorrência automática de impedimento ou suspeição do designante para apreciar eventual falta funcional praticada pelo designado. Em remate às suas razões, afirmou que as designações levadas a efeito pelo Procurador-Geral de Justiça têm por pressuposto óbvio que o designado deva desempenhar suas funções no respectivo órgão com estrita observância de seus deveres funcionais, afigurando-se contrária ao bom senso a ideia de que eventuais desvios de conduta do designado possam, de alguma forma, macular o próprio ato de sua designação, dando ensejo ao impedimento ou à suspeição de quem o tenha designado. Com esses esclarecimentos e pedindo desculpas pela obviedade, manifestou-se apto a votar. Após a colheita dos votos, o Presidente em exercício proclamou o resultado, alcançado por maioria, no sentido do provimento do recurso interposto, nos termos do voto da revisora. A seguir, o Colegiado deliberou pelo adiamento do julgamento dos itens abaixo relacionados, em virtude do esgotamento do horário normal de trabalho, nos termos do art. 36, inciso I, do seu Regimento Interno:

2.2. PEDIDO DE VISTA: 2.2.1. Processo MPRJ nº 2014.00213698 - Recurso em face de decisão condenatória em procedimento disciplinar que aplicou pena de demissão a servidor do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Advogado Walmar Flávio de Jesus, OAB/RJ nº 109.572. Relatora: Procuradora de Justiça Luiza Thereza Baptista de Mattos. Revisor: Procurador de Justiça Ertulei Laureano Matos. Vista: Procurador de Justiça Cláudio Henrique da Cruz Viana;

2.3. PROCESSOS DESTA SESSÃO: 2.3.2. Processo MPRJ nº 2017.01212527 - Pedido de cancelamento de anotação de penalidade disciplinar nos assentamentos funcionais de membro do MPRJ. Relatora: Procuradora de Justiça Dirce Ribeiro de Abreu;

2.3.4. Processo MPRJ nº 2017.00364311 - Minuta de Resolução alterando a nomenclatura da 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo e criando a 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo. Relator: Procurador de Justiça Joel Tovil;

2.3.6. Processo MPRJ nº 2017.00691635 - Minuta de Resolução extinguindo o Grupo de Análise Recursal. Relator: Procurador de Justiça Marlon Oberst Cordovil;

2.3.7. Processo MPRJ nº 2016.01187320 (apenso nº 2016.01231432) - Recurso em face de decisão condenatória em procedimento disciplinar de membro de Ministério Público. Advogados Jorge Vacite Filho, OAB/RJ nº 14.236, e Thaiza Candido de Souza, OAB/RJ nº 144.981. Relator: Procurador de Justiça Cláudio Henrique da Cruz Viana. Revisora: Procuradora de Justiça Ângela Maria Silveira dos Santos. Por fim, o Presidente em exercício, Dr. Alexandre Araripe Marinho, declarou encerrada a sessão às quatorze horas e vinte minutos, da qual foi lavrada a presente ata pelo Secretário do Colegiado, Dr. Cláudio Henrique da Cruz Viana, que a subscreve juntamente com o Presidente e seu substituto, ficando consignado que as Subcorregedoras-Gerais do Ministério Público, Márcia Alvares Pires Rodrigues e Kátia Aguiar Marques Selles Porto, bem como os Procuradores de Justiça Dalva Pieri Nunes e Hugo Jerke, deixaram de comparecer, justificadamente. Os Drs. Adolfo Borges Filho, Fernando Chaves da Costa e Sérgio Bastos Viana de Souza, não se fizeram presentes, por motivo de férias. **(Aprovada na sessão de 23 de fevereiro de 2018)**

José Eduardo Ciotola Gussem
Presidente

Alexandre Araripe Marinho
Presidente em exercício

Cláudio Henrique da Cruz Viana
Secretário

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** TORNA PÚBLICA a distribuição eletrônica dos processos abaixo relacionados, aos seguintes Conselheiros:

Em 01/03/2018:

a. Conselheiro(a) RICARDO RIBEIRO MARTINS:

- 1. Processo nº 2010.00249986** - Três volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 221/11 - Parte(s): COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA VÂNIA DO AMARAL MATIAS EDDE;
- 2. Processo nº 2016.00461679** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2016.00562988) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 27/16 - Parte(s): COMUNIDADE EVANGÉLICA PROJETO VIDA;
- 3. Processo nº 2016.00982887** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - PA 187/16 - Parte(s): ELOACIR LOUZA CORRÊA;
- 4. Processo nº 2017.00609858** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - PI S/N - Parte(s): DIEGO MENGHINI DE OLIVEIRA E ANA LUIZA JOPERT MORIER;
- 5. Processo nº 2018.00150292** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2017.00317484, NOS TERMOS DO ART. 12, DA RESOLUÇÃO Nº 174 DE 2017, DO CNMP;

b. Conselheiro(a) CLÁUDIO SOARES LOPES:

- 1. Processo nº 2010.00467950** - Dois volumes principais e cinco anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 49/16 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA;
- 2. Processo nº 2015.00028527** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - PA 09/15 - Parte(s): MARLENE LIMA DE SÁ OLIVEIRA;
- 3. Processo nº 2016.01181746** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - PA 170/17 - Parte(s): GETÚLIO DE SOUZA;
- 4. Processo nº 2017.00694220** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - PA 128/17 - Parte(s): JOANA DE JESUS GONÇALVES;
- 5. Processo nº 2017.00727027** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2017.00449354) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - PA 92/17 - Parte(s): NEUZA MARTINS PORTELA;
- 6. Processo nº 2017.01125354** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - PA S/N - Parte(s): JOSÉ LUÍS DE CARVALHO VARGAS;

c. Conselheiro(a) SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:

- 1. Processo nº 2011.00267530** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - PA 82/11 - Parte(s): JOSÉ JÚLIO FERREIRA;

2. Processo nº 2014.01283742 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - PA 123/16 - Parte(s): EDNA DANTAS MACEDO;

3. Processo nº 2016.00345335 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 07/16 - Parte(s): ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES;

4. Processo nº 2017.00835192 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 10/17 - Parte(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.(ADV.: CAROLINE ALVES NOLASCO DOS REIS - OAB/RJ 214071);

5. Processo nº 2018.00131568 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2017.00070000, NOS TERMOS DA SÚMULA CSMP Nº 09;

d. Conselheiro(a) LÚCIA RAMOS SERÃO (na suplência do(a) Conselheiro(a) MARCELO DALTRO LEITE):

1. Processo nº 2015.00775072 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 80/15 - Parte(s): CAFÉ E BAR SÃO CRISTÓVÃO LTDA. (ADV.: CESAR AUGUSTO DE CARVALHO MACÊDO - OAB/RJ 29921);

2. Processo nº 2015.01314035 - Um volume principal e seis anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 155/15 - Parte(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRACEMA, MUNICÍPIO DE MIRACEMA E OUTROS;

3. Processo nº 2016.00469307 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 46/16 - Parte(s): HAMILTON ALVES DE CARVALHO (ADV.: LUDMILA ASSUMPCÃO DOS SANTOS - OAB/RJ 155978) E MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA;

4. Processo nº 2016.00725295 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 222/16 - Parte(s): CORDEFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA. (ADV.: ERALDO JORGE DE OLIVEIRA - OAB/RJ 73743);

5. Processo nº 2017.00494778 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - PA 140/17 - Parte(s): SILVESTRE MATHILDES DE OLIVEIRA SANTOS;

6. Processo nº 2017.00930437 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA 04/17 - Parte(s): MARCOS JESUÍNO;

7. Processo nº 2017.01045045 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - PI S/N - Parte(s): ROSA SANTOS SILVA;

e. Conselheiro(a) FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:

1. Processo nº 2010.00664679 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 325/10 - Parte(s): GUSTAVO NEVES RIBEIRO;

2. Processo nº 2013.01251462 - Cinco volumes principais e seis anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 171/13 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES DETECTADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM BASE NA INSPEÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI, NO QUE SE REFERE À LIQUIDAÇÃO DA DESPESA COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

3. Processo nº 2014.00249510 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - PA 43/14 - Parte(s): ZILDA MARIA MIRANDA DA SILVA E MILTON FERNANDES DO CARMO SILVA;

4. Processo nº 2015.00673746 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - PA 89/15 - Parte(s): LENIRA DA CONCEIÇÃO UKS;

5. Processo nº 2017.00494190 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s):

MICHELLE GUIMARÃES SOARES FARAH (ADV.: EUMANO DE MENDONÇA MAGALHÃES - OAB/RJ 102439);

6. Processo nº 2017.00635780 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 8870/17 - Parte(s): IVAN CORRÊA GONÇALVES E SAAD GOURMET & BEAR, LOCALIZADO NA RUA ANA TELES, Nº 624, CAMPINHO/RJ;

f. Conselheiro(a) ANNA MARIA DI MASI:

1. Processo nº 2012.00453245 - Um volume principal e oito anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 726/12 - Parte(s): PAULO CÉSAR DE AZEVEDO, MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL E OUTROS;

2. Processo nº 2015.00291655 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 39/15 - Assunto(s): VERIFICAR A CARÊNCIA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA PEDAGÓGICA JUNTO AO CONSELHO TUTELAR DE NOVA FRIBURGO;

3. Processo nº 2016.00245697 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - PA 33/16 - Parte(s): NEUZA DA COSTA;

4. Processo nº 2016.00786045 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 86/16 - Parte(s): JOÃO CARLOS DA SILVA ARAÚJO, Pousada Vale dos Sonhos Ltda. e Agência Missionária Impacto Radical - AGIR;

5. Processo nº 2016.00934568 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SAQUAREMA - CRAAI CABO FRIO - PA 61/16 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO;

6. Processo nº 2017.00455036 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 73/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS EM TERRENO SITUADO NA RUA AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS, S/N, NEVES, SÃO GONÇALO;

7. Processo nº 2017.00998712 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 115/17 - Assunto(s): ACOMPANHAR O PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO ANUAL DE UTILIZAÇÃO DOS BENS DOADOS PELO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC2, PELO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU;

g. Conselheiro(a) DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:

1. Processo nº 2008.00127360 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - PA 92/08 - Parte(s): OTÁVIO RAMOS DA SILVA;

2. Processo nº 2010.00763170 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 23/12 - Parte(s): SERGIO NIRELLO E MUNICÍPIO DE ARARUAMA;

3. Processo nº 2017.00527596 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 42/17 - Parte(s): CARLOS ALBERTO VALLE AMORIM E MUNICÍPIO DE ITABORAÍ;

4. Processo nº 2017.00623588 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 36/17 - Parte(s): JOANA D'ARK LOPES DE LIMA E ROBERTO JOSÉ CORREA DE AZEVEDO;

5. Processo nº 2017.00816838 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - PA 1736/17 - Parte(s): ADEMIR FERNANDES FRANÇA, LUCIANA DA CONCEIÇÃO LEAL E RODRIGO LUIZ DA SILVA;

6. Processo nº 2017.01301799 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - PI S/N - Parte(s): MONIQUE DE CARVALHO FERNANDES E ERNANI SEPOLAR DA CONCEIÇÃO;

h. Conselheiro(a) CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:

1. Processo nº 2012.01151814 - Quatro volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 19/13 -

Parte(s): COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JAMIL EL-JAICK - CEJE, LOCALIZADO NA RUA EUCLIDES SOLON DE PONTES, Nº 33, CENTRO, NOVA FRIBURGO/RJ;

2. Processo nº 2013.00380495 - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 46/13 - Parte(s): COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO MARCOS FREIRE;

3. Processo nº 2013.00722676 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 104/13 - Parte(s): CAMPOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (ORION DENTAL) E MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA;

4. Processo nº 2016.00214120 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 31/16 - Assunto(s): APURAR O REGULAR FUNCIONAMENTO, COM ALVARÁ E APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, EM TODAS AS BOATES DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA;

5. Processo nº 2017.00198130 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - PI S/N - Parte(s): FELIPE DA SILVA LIAL E VANICE ESTEVAM DA SILVA;

6. Processo nº 2017.01081998 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - PA 210/17 - Parte(s): MARIZE RIBEIRO DA SILVA;

Em 02/03/2018:

a. Conselheiro(a) RICARDO RIBEIRO MARTINS:

1. Processo nº 2010.00444701 - Cinco volumes principais, quinze anexo(s) e um apenso(s) (nº 2016.01278723 com dois volumes) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 35/10 - Assunto(s): APURAR A REGULARIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, FILIAL DE BARRA MANSA, SEM LICITAÇÃO PARA GERIR A UPA LOCALIZADA NO BAIRRO DE CONSELHEIRO PAULINO, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO;

2. Processo nº 2013.00858458 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 40/13 - Assunto(s): APURAR TRANSFERÊNCIA ILEGAL DA PROPRIEDADE DE VEÍCULOS, SUPOSTAMENTE REALIZADA POR SERVIDORES LOTADOS NO POSTO DO DETRAN/RJ, NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS;

3. Processo nº 2016.00331893 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 41/16 - Parte(s): MARIA AMÉLIA SALDANHA DE MEDEIROS E MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS;

4. Processo nº 2016.00873318 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RIO DAS OSTRAS - CRAAI MACAÉ - PA 38/17 - Parte(s): MARIA DO CARMO BARBOSA;

5. Processo nº 2016.01270667 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RIO DAS OSTRAS - CRAAI MACAÉ - PA 10/17 - Parte(s): JOÃO ELIAS DE SOUZA PESSOA;

6. Processo nº 2017.00420653 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - PA 01/18 - Parte(s): FRANCISCO DE ASSIS DELFINO DA SILVA;

b. Conselheiro(a) CLÁUDIO SOARES LOPES:

1. Processo nº 2012.00921926 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 193/12 - Parte(s): MIGUEL ÂNGELO MOTTA E MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA;

2. Processo nº 2012.01259075 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - PA 354/12 - Parte(s): ABRIGO IRMÃ CATARINA E MARIA ROSA FÉLIX;

3. Processo nº 2015.01362615 - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2016.00140220) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 02/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA CRIAÇÃO DE INSTITUTO ECOLÓGICO POR ARGENTINOS, DENOMINADO "BÚZIOS MATA ATLÂNTICO - ATAPU", EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, NA PRAIA DE CARAVELAS, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS;

4. Processo nº 2016.00599682 - Um volume principal e doze anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 59/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO

DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE PROPAGANDA E MARKETING PELO VALOR DE DOIS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS;

5. Processo nº 2017.00459159 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RIO DAS OSTRAS - CRAAI MACAÉ - PA 19/17 - Parte(s): RENATA SILVA DOMINGOS GONÇALVES E ORLANDO SOUZA SANTOS;

6. Processo nº 2017.00959283 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - PA 226/17 - Parte(s): JOSEFA GOMES;

7. Processo nº 2017.00975852 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - PP 73/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POLUIÇÃO SONORA NO SÍTIO RECANTO DOS PINHEIRO, RUA MARCIO SANTOS SILVA Nº 47757, XERÉM.;

c. Conselheiro(a) SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:

1. Processo nº 2011.00385932 - Nove volumes principais e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 101/11 - Assunto(s): NOTÍCIA DE INEXISTÊNCIA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRÉVIO PARA A ESCOLHA DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ;

2. Processo nº 2013.00195297 - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 08/13 - Parte(s): TIAGO BADIA PICCININI E AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA. (ADV.: ALAN DA COSTA DANTAS - OAB/RJ 152751);

3. Processo nº 2015.00132810 - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARAPEBUS / QUISSAMÃ - CRAAI MACAÉ - IC S/N - Assunto(s): FISCALIZAR O REGULAR FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA ABRIGO EDITY FELIZARDO DOS SANTOS, BEM COMO A SUA ADEQUAÇÃO AOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

4. Processo nº 2016.00760298 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 152/16 - Parte(s): ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO BARRETO;

5. Processo nº 2017.00562892 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 110/17 - Parte(s): REGINALDO MARCELO DOS SANTOS E ELITON PORTO;

6. Processo nº 2017.00896773 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - PA 209/17 - Parte(s): GEDALVA LIMA DE OLIVEIRA;

7. Processo nº 2017.01053063 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - PA 272/17 - Parte(s): ISaura MOREIRA DE SOUZA E WALDIR ANTÔNIO FURTADO;

d. Conselheiro(a) LÚCIA RAMOS SERÃO (na suplência do(a) Conselheiro(a) MARCELO DALTRO LEITE):

1. Processo nº 2011.01198411 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 188/11 - Parte(s): MORADORES DO VALE DOS ESQUILOS E ÁGUAS DO IMPERADOR;

2. Processo nº 2012.00720108 - Três volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 63/12 - Parte(s): FÁBIO DE SANTANA (ADV.: MICHEL DAVID SALONIKIO - OAB/RJ 102215), ELIAS RAMOS DE OLIVEIRA E OUTROS;

3. Processo nº 2013.01060471 - Dois volumes principais e dois apenso(s) (nº 2014.00628198 e nº 2010.00298007 com dois volumes) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - PA 70/13 - Parte(s): VALTER SOARES LABRE E VANESSA DE OLIVEIRA LABRE;

4. Processo nº 2016.00643473 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 74/16 - Parte(s): NISE MARY CARNEIRO CARDOSO E UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. (ADV.: DIEGO RODRIGUES ALVES - OAB/RJ 172746 E OUTROS);

5. Processo nº 2017.00659405 - Um volume principal e dois anexo(s) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

- CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): CÉSAR ROMERO VIANNA JÚNIOR, TRANSFORM TECNOLOGIA DE PONTA LTDA. E OUTROS;

6. Processo nº 2017.00948173 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - PI 53/17 - Parte(s): SIDNEI GRANJA VALENÇA, GRAZIELA DA SILVA MAIA CALDAS E VIAÇÃO SANTA LÚCIA LTDA.;

7. Processo nº 2018.00128159 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARAPEBUS / QUISSAMÃ - CRAAI MACAÉ - PA S/N - Parte(s): LIA MÁRCIA SANJUOR FREITAS E PAULO CESAR ALCÂNTARA FERREIRA;

e. Conselheiro(a) FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:

1. Processo nº 2009.00317275 - Cinco volumes principais, seis anexo(s) e um apenso(s) (nº 2014.00592036) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 12/09 - Assunto(s): ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA CASA DE CUSTÓDIA DO MUNICÍPIO DE RESENDE;

2. Processo nº 2012.01356401 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 56/12 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL DANO AMBIENTAL EM RAZÃO DA ABERTURA DE VIA EM LOCAL PRÓXIMO À PRAIA GORDA, EM QUE EXISTE O MANGUE DE PEDRA, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS;

3. Processo nº 2014.01354785 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - PA 06/15 - Parte(s): OCILENE DE OLIVEIRA RODRIGUES E ABRIGO SÍTIO ACONCHEGO DOS VOVÔS;

4. Processo nº 2016.01002462 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 138/16 - Parte(s): LUANA FERREIRA DOS SANTOS E ANAMAR FERREIRA DOS SANTOS;

5. Processo nº 2016.01096172 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC S/N - Parte(s): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ITAPARICA;

6. Processo nº 2017.00200365 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 31/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CABO FRIO E PACÍFICO E CARDOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (ADV.: OTÁVIO OLIVEIRA GRAZIANI - OAB/RJ 209068);

7. Processo nº 2017.00886753 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARAPEBUS / QUISSAMÃ - CRAAI MACAÉ - PA 05/17 - Parte(s): MÁRCIO PINHEIRO RIBEIRO E ELIANA DA SILVA XAVIER;

f. Conselheiro(a) ANNA MARIA DI MASI:

1. Processo nº 2011.00556031 - Três volumes principais e três anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 80/11 - Parte(s): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERESÓPOLIS - TEREPREV E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - INDER;

2. Processo nº 2012.00555207 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - PA 154/17 - Parte(s): DIVA DE CARVALHO MONTRESOR;

3. Processo nº 2013.00417557 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 61/13 - Parte(s): RUY MENDES PIMENTEL SOBRINHO E EMPREENHIMENTO ITAIPAVA ALL SUITES;

4. Processo nº 2016.00792259 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARAPEBUS / QUISSAMÃ - CRAAI MACAÉ - PA 03/16 - Parte(s): GLÓRIA VICENTE DOS SANTOS CRUZ SILVA E MARCOS PEREIRA DA SILVA;

5. Processo nº 2017.00961345 - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2017.01045039) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - PP 72/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS;

6. Processo nº 2017.01130423 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - PI 148/17 - Parte(s): DAIANE BRANDÃO SANTOS E OUTROS;

g. Conselheiro(a) DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:

- 1. Processo nº 2010.01021406** - Cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 05/10 - Assunto(s): FISCALIZAR E ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA;
- 2. Processo nº 2016.00089748** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 52/16 - Parte(s): ÂNGELO ANDRÉ DE CASTRO;
- 3. Processo nº 2016.00626823** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 79/16 - Parte(s): NACAMU POUSSADA EIRELI - EPP (ADV.: LUIZ CLAUDIO R. DA COSTA - OAB/RJ 72724 E OUTROS) E ROGÉRIO SANTOS ELMOR;
- 4. Processo nº 2016.00729437** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 61/16 - Parte(s): JORGE LUIZ DA SILVA E INÁCIO ZANATA;
- 5. Processo nº 2017.00144482** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - PA 40/17 - Parte(s): ANTÔNIO CAMILO DOS SANTOS FILHO E SEVERINO CAMILO DOS SANTOS;
- 6. Processo nº 2017.00263398** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - PA 75/17 - Parte(s): CELESTE AÍDA NEVES DE PAULA E SOUZA, RAYLSON NICÁCIO DE SOUSA E ELIANA NEVES DE PAULA SOUSA;

h. Conselheiro(a) CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:

- 1. Processo nº 2011.00567115** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 132/12 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL SUPERFATURAMENTO NA AQUISIÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DE CAMBUCI DE 106 COMPUTADORES PORTÁTEIS, BEM COMO EVENTUAL NÃO ENTREGA DOS APARELHOS AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;
- 2. Processo nº 2013.01255591** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 03/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA E FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE;
- 3. Processo nº 2016.00424516** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 57/16 - Parte(s): CRECHE ESCOLA ESTRELA DA MANHÃ LTDA.;
- 4. Processo nº 2017.00261702** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VILA INHOMIRIM - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - PA 09/17 - Parte(s): MANOEL VALDEVINO DE SANTANA E CÍCERA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA;
- 5. Processo nº 2017.00659692** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - PA 160/17 - Parte(s): INÊS DE FÁTIMA DE JESUS PINTO CLARA E LÍDIA DE JESUS;
- 6. Processo nº 2017.00875763** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 127/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE DEFICIÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO DA RUA LAÉRCIO XAVIER DE MENDONÇA, BAIRRO JARDIM REPÚBLICA, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;